



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

AS MULHERES NA MARINHA DO BRASIL: DESIGUALDADES HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS

Vitória Almeida¹
Bárbara Figueiredo Santos²
Elisângela Santos Barreto³

Resumo: Este estudo propõe problematizar as dificuldades de inserção das mulheres na Marinha do Brasil. O processo histórico de formação e consolidação das instituições militares preserva valores como hierarquia, força e masculinidade, como fundamentais. Tais características impediram o trabalho feminino por longos anos e veremos como se deu esse processo e como está atualmente.

Palavras-chave: Marinha do Brasil; Mulher; Mercado de trabalho; Desigualdade de gênero.

Abstract: This study proposes to problematize the difficulties of insertion of women in the Brazilian Navy. The historical process of formation and consolidation of military institutions preserves values such as hierarchy, strength and masculinity as fundamental. Such characteristics have impeded female labor for many years and we will see how this process took place and how it is today.

Introdução

Nas últimas décadas, o debate sobre as desigualdades de gênero no mercado de trabalho vem ganhando força e problematizando padrões e normas estabelecidos socialmente que justificam o atraso da inserção das mulheres no mercado formal de trabalho. Se esses padrões influenciam a participação das mulheres nas atividades remuneradas em geral, em determinadas áreas, as dificuldades podem ser ainda maiores. As especificidades de áreas que têm como valor central a tradição, a força, e, sobretudo, a masculinidade, historicamente impediram e até os dias atuais dificultam a presença da mulher.

Um exemplo dessas áreas é a Marinha, a mais antiga Força Armada a operar no Brasil. Atua na defesa das águas marítimas e fluviais nacionais desde o século XVIII e quase trezentos anos depois do seu surgimento, somente em 1980 permitiu o ingresso de mulheres. Apesar de tardio, a Marinha foi a pioneira nesse quesito. Inicialmente as atividades para as mulheres eram relacionadas a funções majoritariamente ligadas a área de saúde e apenas algumas funções técnicas administrativas eram permitidas como estatística e processamento de dados, não sendo possível a participação em atividades operativas, bem como, ascenderem aos cargos de comando e direção.

Atualmente existem mais de 50 mil homens e mulheres compondo o quadro de militares de carreira, contudo, apenas 11,01% dos cargos entre oficiais e praças são ocupados por mulheres e

¹ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <bbb.figueiredo@gmail.com>.

² Profissional de Serviço Social. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. E-mail: <bbb.figueiredo@gmail.com>.

³ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <bbb.figueiredo@gmail.com>.

quando falamos em cargos de poder a situação fica ainda pior, com somente 1,3% de mulheres nas patentes mais altas da Marinha. Esse número significativo expressa um alerta importante para as discussões de gênero no âmbito das Forças Armadas.

Nesse sentido, este trabalho pretende trazer reflexões sobre as Forças Armadas no Brasil, com ênfase na Marinha, bem como, contribuir para o debate das questões de gênero referentes ao corpo militar da referida instituição.

As Forças Armadas e a Marinha do Brasil

Conforme disposto no artigo 142 da Constituição Federal do Brasil, a Marinha compõe em conjunto com o Exército e a Aeronáutica as Forças Armadas, que são definidas como instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

As Forças Armadas cumprem um papel fundamental para garantir a soberania do Estado e a legitimação do seu poder. Segundo Bresser-Pereira (2011), historicamente com a construção do Estado-Nação e a organização burocrática do Estado, houve a demarcação de fronteiras territoriais, o que permitia a cobrança de impostos e tributos, e era exercido a regulação institucional, que possibilitava a construção de uma estrutura técnico-administrativa mais forte, bem como, a criação e manutenção das Forças Armadas.

O estabelecimento das Forças Armadas representava a constituição do aparelho repressivo do Estado, ou seja, o maior e mais importante poder coercitivo legalmente instituído. Trata-se, de acordo com Weber (1973) do monopólio legal da violência, que impediria a multiplicação de iniciativas privadas de autodefesa armada ou da instauração de regimes de exceção.

As instituições militares funcionam a partir de leis e regulamentos próprios, e por isso, possuem características específicas. A hierarquia e a disciplina, por exemplo, são os princípios estruturantes da profissão militar conforme descrito no Estatuto dos Militares, que sinaliza ainda que a autoridade e a responsabilidade crescem de acordo com o grau hierárquico, ou seja, a disseminação de valores como hierarquia, disciplina e autoridade, representa a base das Forças Armadas.

A origem da Marinha brasileira está relacionada com a Marinha portuguesa, tendo em vista o processo histórico de formação do Brasil. Criada em 1736 por meio da Secretaria D'Estado dos Negócios da Marinha pelo rei de Portugal e reorganizada por D. João VI com o nome de Ministério da Marinha e Domínios Ultramarinos, a instituição desempenha um papel importante na defesa do território nacional e na proteção contra invasões.

Atualmente, a Marinha tem como missão garantir os poderes constitucionais, proteger os interesses nacionais e atuar em ações sob a égide de organismos internacionais ou em missões de apoio à política externa brasileira. Ainda é responsável pelo policiamento da costa brasileira e das

águas interiores, bem como, de fiscalizar e orientar a Marinha Mercante que é a responsável pelo comércio de importação e exportação do país.

Historicamente, a estrutura institucional da Marinha define não só o objetivo de cada Organização Militar (OM), como as responsáveis pelo setor operativo com navios e submarinos com a administração do poder bélico, como as OMs de saúde, que são compostas pelos hospitais e policlínicas, além das OMs destinadas a administração dos recursos humanos e matérias. A administração das Forças Armadas é dividida também entre oficiais e praças, que são postos e graduações que definem a inserção de cada profissional.

Na Marinha os oficiais são responsáveis por cada divisão e setor da organização até os cargos de comando e direção, seguindo uma ordem hierárquica de oficiais subalternos, intermediários, superiores até os oficiais gerais. Já os praças, têm suas funções divididas de acordo com cada graduação e especialidade, seguindo uma ordem hierárquica que vai da execução de serviços gerais (marinheiro), do trabalho técnico especializado (cabo), até a gerência e supervisão de tarefas (sargento e suboficial).

A Marinha como parte integrante das Forças Armadas possui suas próprias normas e regras, contudo, está longe de ser um organismo isolado da sociedade. É uma instituição que é expressão da própria organização social, e a constituição de valores baseados na hierarquia e disciplina torna mais evidente a divisão de poder na própria sociedade, em que as mulheres possuem menos chances de ocupar cargos de comando e direção. É sobre a constituição dessas relações de poder que vamos tratar adiante.

Mulher e Marinha: uma relação recente

Depois de mais de três séculos da constituição da Marinha do Brasil, somente em 1980 com a promulgação da Lei 6.807, de 7 de julho, se estabeleceu a criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha (CAFRM). O CAFRM era composto de dois Quadros, o QAFO – Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais – e o QAFP – Quadro Auxiliar Feminino de Praças. A criação se justifica por um momento que a Marinha necessitava expandir e passava por uma reestruturação dos meios flutuantes, aéreos e anfíbios, com a compra de equipamentos no exterior e a construção de outros no país. Dessa forma, havia uma demanda de maior quantitativo de pessoal para que os militares do sexo masculino pudessem ser transferidos para formar a tripulação dos novos navios, além da necessidade de pessoal qualificado para lidar com as novas tecnologias.

A inauguração do Hospital Naval Marcílio Dias foi um dos motivos que também levaram à seleção da primeira turma de mulheres oficiais, em 1981. A área da saúde, portanto, foi e continua sendo um espaço ocupado majoritariamente por mulheres, considerando que é um núcleo voltado para o cuidado.

A mulher na divisão social do trabalho, leva consigo a imagem construída historicamente da divisão entre os papéis de gênero. De acordo com Sarti (1994) os homens têm a sua imagem

associada a responsabilidade com a família, e como elemento de ligação dessa família com o ambiente externo ligado ao sustento econômico e o respeito moral diante da sociedade, e a mulher cumpre um papel direcionado ao cuidado com a família e as responsabilidades com a casa, a educação dos filhos e o bem-estar da família.

Dessa forma, a mulher quando é pensada para assumir funções em uma instituição que tem por finalidade a guerra, é direcionada para especialidades ligadas ao papel que historicamente cabe a elas na sociedade: do cuidado, como por exemplo, nutricionistas, enfermeiras e assistentes sociais.

Os dois primeiros concursos femininos em 1981 e 1982 procuraram recrutar, para o quadro de oficiais - mulheres formadas nas seguintes carreiras, em nível superior: farmácia, medicina, comunicação social, odontologia, enfermagem, serviço social, psicologia, educação física, estatística, processamento de dados, pedagogia, nutrição, meteorologia, engenharias eletrônica e cartográfica. Para o QAFP - Quadro Auxiliar Feminino de Praças -, se recrutavam: técnicas de nível médio em processamento de dados, artes gráficas, contabilidade, eletrônica, estatística, análises clínicas, enfermagem, prótese dentária, desportos, laboratório médico, reabilitação, fisioterapia, radiologia médica, documentação médica, mecânica de precisão, meteorologia, secretariado, geodesia, cartografia; auxiliares técnicas em radiologia e administração hospitalar (Marques Jr., Hiron, 1982). A contribuição das mulheres à corporação visou, assim, utilizar o trabalho feminino no desempenho de uma atividade masculina, liberando o militar para emprego no mar (Marques Jr. & Hiron, 1982, p.11).

Essa distinção relacionada aos tipos de atividades desempenhadas por homens e mulheres, diz respeito às atribuições de gênero, podendo ser masculino ou feminino, que é resultante de uma construção social. Tal fato explica que o tratamento subalternizado dispensado às mulheres no mercado de trabalho se dá por mecanismos socialmente construídos e não por características sexuais que distinguem homens e mulheres (Souza, 2016).

Esse construto social obedece determinados padrões de acordo com cada sociedade e na sociedade capitalista em que historicamente se traduz em uma sociedade patriarcal, sua tradição impõe as mulheres uma posição hierarquicamente inferior na escala social.

A divisão sexual do trabalho aprofundou o desenvolvimento do preconceito com relação a força de trabalho das mulheres e também a sua exploração pelos homens, já que foram condicionadas a trabalhos domésticos e cuidados com os filhos, ou seja, a reprodução da vida social ficou sob a responsabilidade das mulheres. Uma vez que tais atividades não geram valor, ou seja, não são consideradas mercadorias, reflete de maneira significativa na desvalorização do trabalho feminino na sociedade capitalista patriarcal. Portanto, a ideologia burguesa socialmente disseminada degrada a mulher física e intelectualmente delegando o papel de cuidar da manutenção do espaço doméstico e perpetua tal ideologia a seus descendentes.

[...] a literatura clássica sobre o problema da condição da mulher tem uma ênfase predominantemente econômica, acentuando sua simples subordinação às instituições de propriedade privada. O *status* biológico da mulher sustenta tanto sua fraqueza como elemento de produção, nas relações de trabalho, quanto sua importância como possessão, nas relações reprodutivas (MITCHEL, 2006, p. 208).

Assim, o conceito de feminino construído no âmbito de uma cultura patriarcal condiciona a mulher aos padrões socialmente determinados, como sendo estes naturais ao gênero.

Na qualidade de constitutiva das relações sociais, o gênero é um primeiro modo de dar significado as relações de poder. Por conseguinte, e ubíquo, permeando as instâncias do simbólico, das normas de interpretação do significado dos diferentes símbolos, da política institucional e da política *lato sensu* e da identidade masculina ou feminina ao nível da subjetividade (Scott, 1990). Desta sorte, embora o gênero não se consubstancie em um ser específico, por ser relacional, atravessa e constrói a identidade do homem e da mulher. (SAFFIOTI, 1995, p. 08)

A inserção da mulher no mercado de trabalho não trouxe reconhecimento ou transformação com relação a sua condição social. O tema só passou a ser mais debatido nos últimos anos, ganhando destaque principalmente na década de 1970 quando se dá a entrada maciça das mulheres na indústria, o que se denominou de “feminização do mundo do trabalho”, legitimando de uma vez por todas sua condição de trabalhadora assalariada (Souza, 2016).

O ingresso no mercado extra doméstico e a desigual distribuição das tarefas do lar associadas à falta de aparato social público (creches, escolas em tempo integral), levam parcela significativa das mulheres, principalmente as pobres e com baixo nível de escolaridade, a se dividir entre o mercado de trabalho e a realização dos afazeres domésticos. Isso se justifica pelo fato das mulheres não encontrarem no mercado serviços que as auxiliem e nem poderem se afastar do trabalho, dado que na maioria dos casos a renda não é suficiente para garantir a sobrevivência da família, tornando o trabalho feminino remunerado essencial para a manutenção da casa (Souza, 2016).

A divisão sexual do trabalho consiste não somente em uma separação propriamente entre o que é considerado trabalho feminino e trabalho masculino, mas também se traduz em uma hierarquização em que o trabalho masculino é tido como superior ao trabalho feminino (Souza, 2016).

Logo, o ingresso da mulher na Marinha na década de 1980, muito se relaciona com o contexto social e histórico que o país passava naquele momento, trata-se de um período de lutas sociais, em que o movimento feminista teve papel de destaque, pela reestruturação democrática e pela igualdade de direitos sociais.

Um dos produtos desse momento foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que favoreceu a inserção de mulheres na Marinha, na luta por igualdade de direitos durante a eleição para a Assembleia Constituinte. Dessa forma, as mulheres conseguiram representatividade para lutar pela inclusão de leis mais igualitárias na Carta Magna com o protagonismo no governo e 26 cadeiras.

As conquistas das mulheres na Marinha

O CAFRM – Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha - tinha regras próprias quanto à hierarquia e aos interstícios de tempo exigidos para a promoção de uma patente à outra. Quando as atribuições dessas profissionais são comparadas com oficiais masculinos, com atribuições similares, a discriminação ficava evidente: os homens alcançavam a estabilidade após três anos, ao passo que as oficiais só alcançavam seis anos mais tarde (Lombardi, 2009).

A patente inicial na carreira também era motivo de discriminação contra as mulheres, pois, os homens integrantes dos quadros da saúde ou das engenharias navais ingressavam como 1º Tenente, já as oficiais femininas ingressavam como 2º Tenentes. Essas características das carreiras femininas, aliadas à inexistência de apoio de creches e escolas para os filhos das militares, causavam desmotivação e evasão das oficiais, arriscando-se a Marinha a perder suas médicas e enfermeiras (Lombardi, 2009).

Também em 1981, foi publicado a Portaria 1356, de 14/9/1981 e a Instrução Militarminst 108102, de 13/1/1981 (anexa ao Boletim do Ministério da Marinha 4/1981), que aprovam, respectivamente, normas de conduta ético-militar e de apresentação em atividades sociais e normas para apresentação pessoal e o uso de adornos por parte das militares. Na portaria são definidos os parâmetros de comportamento esperado das mulheres quando em serviço, destacando aspectos morais, mas também de apresentação pessoal. Esta portaria determina as expressões possíveis do feminino e da feminilidade no ambiente militar, incluídos aí uniformes, maneiras, linguagem, gestos, moral e sexualidade.

Destacam-se algumas determinações da portaria: discricção nas maneiras e linguagem escrita e falada, moral ilibada⁴ na vida pública e particular, não tratar de matéria sigilosa fora do âmbito apropriado, cultivar espírito de corpo⁵, evitar demonstrações de familiaridade quando uniformizadas, inclusive, gestos de apreço usados no convívio social (beijo, abraço, toques), especial atenção no uso esmerado do uniforme, usando maquiagem discreta.

A instrução também traz orientações peculiares: proíbe o uso de penteados exagerados (cheio, alto etc.), cobrindo a testa (mesmo no caso das franjas e pastinhas) e o uso de cabelos postiços, os cabelos deveriam ser cortados conforme ilustração que fazia parte da norma e, somente em caso de necessidade de encobrir lesão fisionômica. As militares deveriam pedir autorização dos superiores para usar corte diferente, não poderiam usar colar que ficasse à mostra, pulseira, desde que de uma só volta, com espessura máxima de 1cm, brincos somente os pequenos e discretos, sem argolas ou pingentes.

Essas são algumas das regras utilizadas na legislação que criou o CAFRM para estabelecer os limites iniciais de aceitação das mulheres na corporação, também indicando que suas funções

⁴De acordo com os valores conservadores da igreja e legitimados pela classe dominante.

⁵Como reflexo de uma identidade coletiva, formada a partir de uma espécie de relação simbiótica de seus integrantes, o espírito de corpo dos militares se forja nas escolas de formação, em qualquer nível, onde a práxis é transmitida de geração em geração por militares mais antigos. Disponível em <http://eblog.eb.mil.br/index.php/menu-easyblog/o-espírito-de-corpo-dos-militares.html>

só deveriam ser exercidas OMs “de terra”, ou seja, prédios e estruturas de âmbito administrativo como as diretorias de Pessoal, de Administração ou hospitais. São elas que apoiam as atividades fim da Marinha que se destinam a salvaguardar os interesses brasileiros na costa marítima, como os navios e submarinos que também são considerados OMs, mas “do mar”. Em outras palavras, as mulheres só poderiam trabalhar em OMs consideradas de apoio, secundárias.

Mas esse quadro de discriminação contra as mulheres só começou a ser revertido em 1998, cerca de dez anos mais tarde, a partir da Lei no 9.519, de 26 de novembro de 1997, com a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e Praças da Marinha (LRCQ) e com a extinção do CAFRM.

Dessa forma, a inserção feminina na Marinha pode ser analisada por dois momentos históricos relevantes, de 1981 a 1997 quando vigorou o CAFRM e, em um segundo momento, com a integração efetiva das mulheres à Marinha após 1997. O CAFRM que se caracterizou por um concurso público específico para mulheres, com regras próprias, muito mais rígidas do que as regras para a carreira dos militares masculinos. Com a extinção do CAFRM, em 1997, foi criado o Corpo Auxiliar de Praças – CAP, em que as mulheres passaram a disputar o processo seletivo também com homens, apesar do CAP trazer avanços com relação as possibilidades de promoção e estabilidades de forma mais justa e igualitária com os homens, as mulheres continuaram sendo proibidas de trabalhar em OMs “do mar” como navios e submarinos. As mulheres Oficiais passaram a ingressar no Corpo de Saúde, no Corpo de Engenheiros e no Corpo Auxiliar, mas também com restrições ao embarque.

Até 2006, havia uma restrição à participação das mulheres na etapa inicial do processo seletivo para o ingresso na carreira militar, que considerava a gravidez “condição incapacitante” para participar da seleção, quando constatada através de teste de gravidez. A partir de 2007, a gravidez não é mais entendida como fator de exclusão - e isso é explicitado nos editais - contudo, continua a ser exigido o teste de gravidez de todas as mulheres na etapa inicial da seleção, e caso o teste seja positivo, a candidata só poderá finalizar os testes de admissão no ano seguinte.

Dessa forma, ingressar nas Forças Armadas não foi suficiente para garantir a igualdade de direitos em uma instituição historicamente relacionada ao padrão de virilidade masculina. Exemplo disso, é que somente em 2012, foi assinada a promoção da primeira mulher a ocupar um cargo de Oficial General das Forças Armadas Brasileiras, a Contra-Almirante Dalva Maria Carvalho Mendes. Essa promoção aconteceu por influência da então Presidenta da República Dilma Rousseff, que também foi a primeira mulher a chegar ao cargo de presidência do Brasil, se tornando chefe suprema das Forças Armadas.

Os processos de seleção dos cargos de Oficiais Gerais obedecem aos requisitos de escolha, ou seja, para ser promovido de oficial superior para oficial general como Contra Almirante (primeira patente como oficial general), o mesmo deve ser escolhido pelo Almirantado, este um grupo formado pelos os principais almirantes da Marinha e presidido pelo Comandante da Marinha, que vai avaliar o histórico profissional e a moral do oficial para escolher o mais apto a ser promovido

a Oficial General. Dessa forma, o cargo de Oficial general se torna eminentemente político, geralmente ocupados por oficiais oriundos da Escola Naval (EN).

Até o ano de 2014, as mulheres não podiam ingressar na EN. A EN possui três núcleos de formação específica, o primeiro deles é o Corpo da Armada - CA “razão de ser da Marinha” - destinado a formar oficiais para aos principais cargos de comando e direção, além do comando dos navios. O segundo é o Corpo de Intendentes - CIM - responsáveis pelo atendimento das atividades logísticas e das relacionadas com a economia, as finanças, o patrimônio, a administração e o controle interno e o terceiro é o Corpo de Fuzileiros Navais - CFN - que exercem cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo, em especial nas operações anfíbias.

A nomeação da Contra-Almirante abriu precedente para o ingresso da primeira turma mista de Aspirantes da EN no ano de 2014, num total de 53 vagas, com 12 vagas destinadas exclusivamente para as mulheres. Todavia, as mulheres que ingressaram naquele momento não podiam optar pela formação no corpo do Corpo de Fuzileiros Navais, nem do Corpo da Armada, destinada as principais funções de direção e o comando dos navios, as vagas para as mulheres foram destinadas obrigatoriamente para a formação do corpo de intendentes com funções voltadas para o administrativo.

Por meio do Memorando nº 1, de 10 de abril de 2017, o Comandante da Marinha, decidiu ampliar a participação de oficiais e praças femininas em atividades de aplicação efetiva do Poder Naval, autorizando o embarque de mulheres em navios e unidades de tropa. Dessa forma, as oficiais passarão a ingressar nos Corpos da Armada e de Fuzileiros Navais, a partir da Escola Naval. As praças femininas, também, poderão fazer parte do Corpo de Praças da Armada, o que permitirá o embarque em meios do setor operativo.

Podemos observar a seguir o quantitativo por sexo em cada posto e graduação no gráfico abaixo:

OFICIAIS	Homem	%	Mulher	%	Total
Oficiais Gerais					
Almirante de Esquadra	14	100,00	0	0,00	14
Vice-Almirante	33	100,00	0	0,00	33
Contra-Almirante	76	98,70	1	1,30	77
Oficiais Superiores					
Capitão de Mar e Guerra	459	89,47	54	10,53	513
Capitão de Fragata	806	78,10	226	21,90	1032
Capitão de Corveta	962	72,93	357	27,07	1319
Oficial Intermediário					
Capitão-Tenente	1644	76,43	507	23,57	2151
Oficial Subalterno					
Primeiro-Tenente	1440	73,43	521	26,57	1961
Segundo-Tenente	457	89,96	51	10,04	508
TOTAL	5891	77,43	1717	22,57	7608

Fonte: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, 2019.

PRAÇAS	Homem	%	Mulher	%	Total
Suboficial	5569	97,19	161	2,81	5730
Primeiro Sargento	2780	97,72	65	2,28	2845
Segundo Sargento	4638	93,62	316	6,38	4954
Terceiro Sargento	5658	79,94	1420	20,06	7078
Cabo	12909	85,44	2200	14,56	15109
Marinheiro	10100	99,93	7	0,07	10107
TOTAL	41654	90,90	4169	9,10	45823

Fonte: Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, 2019.

Segundo os dados do gráfico, verificamos que 77,43% do corpo de oficiais são homens e cerca de 22,57% mulheres. Percebe-se que dentre os oficiais gerais cerca de 99,56% são homens e somente 0,43% são mulheres. Enquanto os oficiais subalternos são 81,69% homens e apenas 18,30% mulheres.

De acordo com os dados referentes aos praças, verificamos que 90,90% do corpo são homens e cerca de 9,10 % mulheres. No comparativo entre a divisão por sexo de oficiais e praças existe um maior quantitativo proporcional de mulheres oficiais do que praças, isso se justifica pelo fato do maior contingente de praças ser formado por militares que ingressaram no Corpo de Praças da Armada (CPA) como aprendiz marinheiro, um concurso que se destina exclusivamente para homens e chega a abrir mais de mil vagas todos os anos.

Considerações Finais

A Marinha como parte constituinte das Forças Armadas expressa em sua estrutura a desigualdade e preconceito entre gênero que está presente na sociedade, uma vez que não são instituições isoladas: estão intrinsecamente conectadas ao processo social e ao projeto que cada sociedade estabelece para si em termos de defesa e de construção de direitos de cidadania.

Como visto no decorrer deste trabalho, a inserção da mulher na Marinha é algo recente, e o ingresso na EN iniciado em 2018 possibilitará que somente daqui há 30 anos as mulheres possam alcançar os mais altos postos de oficiais. Isto significa que apesar da ampliação na participação das mulheres na carreira militar ainda é preciso muita luta para que essas conquistas se efetivem na prática.

No entanto, o ingresso na EN não garante que as mulheres sejam escolhidas para serem promovidas a oficial general, visto que, são cargos ocupados por escolha política. Desta forma,

entende-se que a possibilidade legal de ascensão máxima da mulher como militar não garante que sejam concretamente legitimadas, enquanto a mulher for considerada inferior ao homem para exercer funções de poder.

O avanço das conquistas relacionadas aos direitos das mulheres se refere à luta pela democratização dos espaços e da igualdade por direitos. É importante reconhecer as legislações que combatem qualquer tipo de preconceito, sem perder a dimensão de que todos esses avanços são fruto da luta coletiva, mas que ainda são insuficientes diante de uma estrutura social que historicamente exerce uma imposição moral conservadora perante aos indivíduos, e que as desigualdades sociais são naturalizadas e funcionais a esse sistema de privilégios.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n.132, 595-609, set/dez, 2007.

LOMBARDI, Maria Rosa. **As Mulheres na Forças Armadas brasileiras: a Marinha do Brasil**. São Paulo: FCC/DPE, 2009.

MARQUES Jr.; HIRON, Hermógenes. **O Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha**. Rio de Janeiro. Monografia. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, 1982.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado, Estado-Nação e Formas de Intermediação Política. **Lua Nova**, São Paulo, n. 100, p. 155-185, Jan. 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Violência de gênero**. SAFFIOTI, Heleieth Capítulo I e II p.1 a 54, 1995.

SARTI, Cynthia Andersen. **A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. **Emoções e capital: as mulheres na reestruturação produtiva**. São Paulo, 2006.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. Organizado por H. H. Gerth e C. Wright Mills. Rio de Janeiro: LTC, 1973.